

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA  
**Rosinha Garotinho**

VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Suledil Bernardino da Silva (Interino)

**Procuradoria Geral do Município**  
Matheus da Silva José

**Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita**  
Francisco de Assis Pessanha (Interino)

**Superintendência de Planejamento**  
Walter Jobe

**Superintendência dos Conselhos Municipais**  
Luciana Vargas Pinheiro Manhães

**Assessoria Particular da Prefeita**  
Débora Felipe de Souza Batista

**Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos**  
Marcos André de Freitas Ribeiro

**Superintendência de Paz e Defesa Social**  
Alcémir Pascouito da Rocha

**Superintendência de Postura**  
Fabiano de Araújo Mariano

**Guarda Civil Municipal**  
Carlos Augusto Leão de Souza

**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro

**Superintendência de Comunicação**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes**  
Otávio Amaral de Carvalho

**Superintendência de Agricultura e Pecuária**  
Eduardo Augusto Barbosa Alves

**Superintendência de Pesca e Aquicultura**  
Genivaldo Sales da Silva

**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Manoel Gonçalves Patrão

**Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**  
Marcelo Neves Barreto (Interino)

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Henrique Augusto de Souza Oliveira (Interino)

**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**  
Maurício Ramos de Carvalho

**Superintendência do PROCON**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Leandro Gomes Neto

**Coordenadoria da Defesa Civil**  
Henrique Augusto de Souza Oliveira

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Edilson Peixoto Gomes

**Superintendência de Iluminação Pública**  
Neilton Virgílio de Souza Junior

**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte**  
Carlos Filipe Mocaiber Lopes

**Empresa Municipal de Habitação**  
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Frederico Tavares Rangel

**Superintendência de Igualdade Racial**  
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

**Fundação Municipal de Esporte**  
Leonardo Azevedo Andrade

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

www.campos.rj.gov.br

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Zacarias Albuquerque Oliveira

**Superintendência de Limpeza Pública**  
Carlos Queiroz Morales Bentancor

**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Roberto Landes da Silva Júnior

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS**  
Nelson Afonso de Souza Oliveira

**Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

### SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete da Prefeita.....	...

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	...
Governo.....	...
Desenvolvimento Econômico.....	1
Desenvolvimento Humano e Social.....	...
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	4
Educação, Cultura e Esporte.....	4
Fundação de Saúde.....	...
Desenvolvimento Ambiental.....	...
Gabinete do Vice-Prefeito.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
CODEMCA.....	...
Saúde.....	...
Fundação da Infância e Juventude.....	5
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	5
CÂMARA MUNICIPAL.....	6

### Atos da Prefeita

#### Portaria nº 1673/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital nº 07/2012, homologado através da portaria 1352/2012, publicada em 18/06/2012 e republicada em 02/07/2012.

**CONSIDERANDO** a impetração de Mandado de Segurança por **ROSANA ROSA RIBEIRO**;

**CONSIDERANDO** a concessão da segurança, nos autos do Mandado de Segurança nº 0032163-72.2016.8.19.0000, para que a impetrante seja nomeada e empossada no cargo de Assessor Técnico, previsto no edital do concurso público nº 007/2012, após cumpridas as demais etapas do concurso.

**RESOLVE convocar e nomear ROSANA ROSA RIBEIRO no cargo de Assessor Técnico.**

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)  
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;  
Comprovante de Residência atual,  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (cartório distribuidor);  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);  
Cartão PIS/PASEP;  
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;  
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;  
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.  
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA** (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, **SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**  
Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.  
Campos dos Goytacazes, 09 de dezembro de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita Municipal -

Id: 2001436

#### Portaria Nº1669/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, tomar sem efeito a portaria nº 1020/2016 que designou **Ricardo Pessanha Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, o cargo em comissão de

Subsecretário Adjunto de Administração e Contratos, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar de 07/12/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de dezembro de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

(Republicada por ter saído por incorreção)

#### Portaria Nº1670/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Ricardo Pessanha Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, o cargo em comissão de Subsecretário Adjunto de Administração e Contratos, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar de 07/12/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de dezembro de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

(Republicada por ter saído por incorreção)

Id: 2001261

#### Portaria Nº 1677/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Luis Mauricio Wagner Areas**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção, **Símbolo DAS-5** com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de dezembro de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

(Republicada por ter saído por incorreção)

Id: 2001233

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

#### SUPERINTENDÊNCIA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 08/12/2016 AS 11:12 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: OUTUBRO  
DATA : 08/12/2016 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	161.122.087,27D	62.326.260,87	67.210.621,30	156.237.726,84D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	6.629.110,26D	29.396.924,06	27.600.561,99	8.425.472,33D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	639.615,91D	20.817.713,76	21.041.601,36	415.728,31D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	639.615,91D	20.817.713,76	21.041.601,36	415.728,31D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	639.615,91D	20.817.713,76	21.041.601,36	415.728,31D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	636,14D	14.125.253,48	14.124.249,26	1.640,36D

111114201 = BANCO DO BRASIL S/A	F		14.125.253,48	14.124.249,26	1.004,22D
111114204 = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F	636,14D			636,14D
111119200 APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT		638.979,77D	6.692.460,28	6.917.352,10	414.087,95D
111119201 = BANCO DO BRASIL S/A	F	587.289,19D	6.686.439,64	6.917.352,10	356.376,73D
111119204 = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F	51.690,58D	6.020,64		57.711,22D
112000000 CREDITOS A CURTO PRAZO		5.988.919,14D	7.154.210,30	5.133.960,63	8.009.168,81D
112400000 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO		5.988.919,14D	7.154.210,30	5.133.960,63	8.009.168,81D
112410000 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO		5.988.919,14D	7.154.210,30	5.133.960,63	8.009.168,81D
112410100 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO		5.988.919,14D	7.154.210,30	5.133.960,63	8.009.168,81D
112410101 = DEVEDORES POR EMPRESTIMOS E F	P	5.988.919,14D	7.154.210,30	5.133.960,63	8.009.168,81D
113000000 DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR		575,21D	1.425.000,00	1.425.000,00	575,21D
113500000 DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE		575,21D			575,21D
113510000 DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE		575,21D			575,21D
113510200 = DEPOSITOS JUDICIAIS	F	575,21D			575,21D
113800000 OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL			1.425.000,00	1.425.000,00	
113810000 OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL			1.425.000,00	1.425.000,00	
113810100 VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS			1.425.000,00	1.425.000,00	
113810102 VALORES A CREDITAR	F		1.425.000,00	1.425.000,00	
120000000 ATIVO NAO-CIRCULANTE		154.492.977,01D	32.929.336,81	39.610.059,31	147.812.254,51D
121000000 ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		154.446.185,92D	32.929.336,81	39.610.059,31	147.765.463,42D
121100000 CREDITOS A LONGO PRAZO		154.446.185,92D	32.929.336,81	39.610.059,31	147.765.463,42D
121110000 CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOL		154.446.185,92D	32.929.336,81	39.610.059,31	147.765.463,42D
121110300 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO		154.446.185,92D	32.929.336,81	39.610.059,31	147.765.463,42D
121110301 = EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	57.139.311,08D		24.116.447,64	33.022.863,44D
121110302 = EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	22.516.904,54D		15.493.611,67	7.023.292,87D
121110303 = EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	74.789.970,30D	32.929.336,81		107.719.307,11D
123000000 IMOBILIZADO		46.791,09D			46.791,09D
123100000 BENS MOVEIS		46.791,09D			46.791,09D
123110000 BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO		46.791,09D			46.791,09D
123110600 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	P	258,00D			258,00D
123113300 EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P	2.544,90D			2.544,90D
123113400 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	P	6.980,00D			6.980,00D
123113500 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P	18.085,19D			18.085,19D
123113600 MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	P	7.216,00D			7.216,00D
123114200 MOBILIARIO EM GERAL	P	11.707,00D			11.707,00D
200000000 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		161.122.087,27C	3.508.525,18	1.109.387,83	158.722.949,92C
210000000 PASSIVO CIRCULANTE		2.426.143,03C	3.508.525,18	1.109.387,83	27.005,68C
213000000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A		2.426.143,03C	3.508.377,98	1.109.234,95	27.000,00C
213100000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N		2.426.143,03C	3.508.377,98	1.109.234,95	27.000,00C

Joyce Lessa Cruz Silva  
Contadora  
CRC-RJ: 116.584/O-3  
Matr.: 23.986

Otávio Amaral de Carvalho  
Superintendente Geral do  
FUNDECAM  
Matr. PMCG 35.466

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 08/12/2016 AS 11:12 \* OPCA0 : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: OUTUBRO  
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DATA : 08/12/2016 PAG.: 2  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	2.426.143,03C	3.508.377,98	1.109.234,95	27.000,00C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		1.082.234,95	1.109.234,95	27.000,00C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES		602.574,95	602.574,95	
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		11.190,00	11.190,00	
213110105	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		468.470,00	495.470,00	27.000,00C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	2.426.143,03C	2.426.143,03		
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	2.426.143,03C	2.426.143,03		
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		147,20	152,88	5,68C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS		147,20	152,88	5,68C
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID		147,20	152,88	5,68C
218810400	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		147,20	152,88	5,68C
218810409	= DEPOSITOS DE TERCEIROS		147,20	152,88	5,68C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	158.695.944,24C			158.695.944,24C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	69.547.981,99C			69.547.981,99C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	69.547.981,99C			69.547.981,99C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	69.547.981,99C			69.547.981,99C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	89.147.962,25C			89.147.962,25C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	89.147.962,25C			89.147.962,25C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	89.147.962,25C			89.147.962,25C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	89.147.962,25C			89.147.962,25C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		7.923.456,68	140.543,88	7.782.912,80D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		24.211,45	1.853,93	22.357,52D
332000000	SERVICOS		24.211,45	1.853,93	22.357,52D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		24.211,45	1.853,93	22.357,52D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		24.211,45	1.853,93	22.357,52D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		24.211,45	1.853,93	22.357,52D
332310136	DESPESAS COM TAXAS		7.656,33	1.020,90	6.635,43D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		5.700,00	690,00	5.010,00D
332310199	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PE		10.855,12	143,03	10.712,09D
340000000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTI		494.863,55		494.863,55D
349000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D		494.863,55		494.863,55D
349200000	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOE		494.863,55		494.863,55D
349210000	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOE		494.863,55		494.863,55D
349210200	JUROS E ENCARGOS EM RESTITUICO		494.863,55		494.863,55D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		7.404.381,68	138.689,95	7.265.691,73D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		7.404.381,68	138.689,95	7.265.691,73D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		3.907.647,61		3.907.647,61D
351112000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		3.907.647,61		3.907.647,61D
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS		3.907.647,61		3.907.647,61D
351120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		3.907.647,61		3.907.647,61D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		3.496.734,07	138.689,95	3.358.044,12D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		3.496.734,07	138.689,95	3.358.044,12D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		3.496.734,07	138.689,95	3.358.044,12D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		3.496.734,07	138.689,95	3.358.044,12D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		146.809,54	5.444.499,26	5.297.689,72C

Joyce Lessa Cruz Silva  
Contadora  
CRC-RJ: 116.584/O-3  
Matr.: 23.986

Otávio Amaral de Carvalho  
Superintendente Geral do  
FUNDECAM  
Matr. PMCG 35.466

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 08/12/2016 AS 11:12 \* OPCA0 : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: OUTUBRO  
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DATA : 08/12/2016 PAG.: 3  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
433000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SER		2.702,95	388.222,23	385.519,28C
433000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E		2.702,95	388.222,23	385.519,28C
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		2.702,95	388.222,23	385.519,28C
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		2.702,95	388.222,23	385.519,28C
433110300	SERVICOS FINANCEIROS		2.702,95	388.222,23	385.519,28C



Rosinha Garotinho  
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira  
VICE-PREFEITO

Suleidil Bernardino da Silva (Interino)  
SECRETARIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha  
SUPERINTENDENTE DE COMUNICACAO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho  
PRESIDENTE DA FMJU

## DIÁRIO OFICIAL

### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

## Poder Executivo

### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

#### SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - *Superintendente Adjunto de Comunicação*

#### DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

433110301	SERVICOS FINANCEIROS		2.702,95		388.222,23		385.519,28C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT		5.416,64		134.542,96		129.126,32C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		5.416,64		134.542,96		129.126,32C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		5.416,64		134.542,96		129.126,32C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		5.416,64		134.542,96		129.126,32C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		5.416,64		134.542,96		129.126,32C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		138.689,95		4.921.734,07		4.783.044,12C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		138.689,95		4.921.734,07		4.783.044,12C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A				1.425.000,00		1.425.000,00C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A				1.425.000,00		1.425.000,00C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS				1.425.000,00		1.425.000,00C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL				1.425.000,00		1.425.000,00C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		138.689,95		3.496.734,07		3.358.044,12C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		138.689,95		3.496.734,07		3.358.044,12C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		138.689,95		3.496.734,07		3.358.044,12C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		138.689,95		3.496.734,07		3.358.044,12C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJ	2.426.143,03D	10.669.663,55		1.630.590,00		11.465.216,58D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		10.669.663,55		1.630.590,00		9.039.073,55D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		4.282.400,00				4.282.400,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		4.282.400,00				4.282.400,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		4.282.400,00				4.282.400,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		6.387.263,55		1.630.590,00		4.756.673,55D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		5.393.900,00		1.611.500,00		3.782.400,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		4.282.400,00				4.282.400,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		4.282.400,00				4.282.400,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		1.111.500,00				1.111.500,00D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		1.111.500,00				1.111.500,00D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		1.111.500,00				1.111.500,00D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D				1.611.500,00		1.611.500,00C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES				1.611.500,00		1.611.500,00C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		993.363,55		19.090,00		974.273,55D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		993.363,55		19.090,00		974.273,55D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		993.363,55		19.090,00		974.273,55D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		993.363,55				993.363,55D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO				19.090,00		19.090,00C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	2.426.143,03D					2.426.143,03D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	2.426.143,03D					2.426.143,03D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	2.426.143,03D					2.426.143,03D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ		15.135.989,59		24.175.063,14		11.465.216,58C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		12.709.846,56		21.748.920,11		9.039.073,55C

Joyce Lessa Cruz Silva  
Contadora  
CRC-RJ: 116.584/O-3  
Mat.: 23.988

Otavio Amaral de Carvalho  
Superintendente Geral do  
FUNDECAM  
Matr. PMCG 35.465

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 08/12/2016 AS 11:12 \* OPCA : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: OUTUBRO  
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DATA : 08/12/2016 PAG.: 4  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		5.683.863,21	9.966.263,21	4.282.400,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		5.653.725,82	4.312.537,39	1.341.188,43D
621200000	= RECEITA REALIZADA		30.137,39	5.653.725,82	5.623.588,43C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		7.025.983,35	11.782.656,90	4.756.673,55C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		4.815.423,45	8.597.823,45	3.782.400,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		2.604.863,55	5.412.990,00	2.808.126,45C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		2.604.863,55	5.412.990,00	2.808.126,45C
622130000	CREDITO UTILIZADO		2.210.559,90	3.184.833,45	974.273,55C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		989.635,00	998.217,48	8.582,48C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		1.082.234,95	1.109.234,95	27.000,00C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		138.689,95	1.077.381,02	938.691,07C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		2.210.559,90	3.184.833,45	974.273,55C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		2.210.559,90	3.184.833,45	974.273,55C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		2.210.559,90	3.184.833,45	974.273,55C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		989.635,00	998.217,48	8.582,48C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		1.082.234,95	1.109.234,95	27.000,00C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		138.689,95	1.077.381,02	938.691,07C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.426.143,03C	2.426.143,03	2.426.143,03	2.426.143,03C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	2.426.143,03C	2.426.143,03	2.426.143,03	2.426.143,03C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR	2.426.143,03C	2.426.143,03	2.426.143,03	2.426.143,03C
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	2.426.143,03C	2.426.143,03	2.426.143,03	2.426.143,03C
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS			2.426.143,03	2.426.143,03C
632210000	= RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC			2.426.143,03	2.426.143,03C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	20.746.304,64D	24.241.958,52	10.272.011,98	34.716.251,18D
710000000	ATOS POTENCIAIS	13.050.856,00D			13.050.856,00D
712000000	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	13.050.856,00D			13.050.856,00D
712300000	OBRIGACOES CONTRATUAIS	13.050.856,00D			13.050.856,00D
712310000	OBRIGACOES CONTRATUAIS - CONSOL	13.050.856,00D			13.050.856,00D
712310500	= CONTRATOS DE EMPRESTIMOS E FI	13.050.856,00D			13.050.856,00D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	6.629.110,26D	18.552.395,31	4.583.133,17	20.598.372,40D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	6.629.110,26D	7.764.595,31	1.360.133,17	13.033.572,40D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	6.629.110,26D	7.764.595,31	1.360.133,17	13.033.572,40D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	639.615,91D	7.764.445,27	1.360.130,33	7.043.930,85D
721120000	= RECURSOS VINCULADOS	5.989.494,35D			5.989.494,35D
721130000	= RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS		150,04	2,84	147,20D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		10.787.800,00	3.223.000,00	7.564.800,00D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		10.787.800,00	3.223.000,00	7.564.800,00D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		5.393.900,00	1.611.500,00	3.782.400,00D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		5.393.900,00	1.611.500,00	3.782.400,00D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			1.611.500,00	1.611.500,00C
722120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		5.393.900,00	1.611.500,00	3.782.400,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		5.393.900,00	1.611.500,00	3.782.400,00D
790000000	OUTROS CONTROLES	1.066.338,38D	5.689.563,21	5.688.878,81	1.067.022,78D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	815,60D	5.700,00	5.015,60	1.500,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	815,60D	5.700,00	5.015,60	1.500,00D

Joyce Lessa Cruz Silva  
Contadora  
CRC-RJ: 116.584/O-3  
Mat.: 23.988

Otavio Amaral de Carvalho  
Superintendente Geral do  
FUNDECAM  
Matr. PMCG 35.465

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 08/12/2016 AS 11:12 \* OPCA : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: OUTUBRO  
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DATA : 08/12/2016 PAG.: 5  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	815,60D	5.700,00	5.015,60	1.500,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	815,60D	5.700,00	5.015,60	1.500,00D
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI		5.683.863,21	5.683.863,21	5.623.588,43C
792200000	CONTA NAO CADASTRADA		5.683.863,21	5.683.863,21	1.065.522,78D
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR		5.683.863,21	5.683.863,21	1.065.522,78D
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		5.683.863,21	5.683.863,21	1.065.522,78D
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON		5.653.725,82	30.137,39	5.623.588,43D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES		30.137,39	5.653.725,82	5.623.588,43C
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	1.065.522,78D			1.065.522,78D
797300000	DIVERSOS RESPONSABILIS EM APURAC	1.065.522,78D			1.065.522,78D
800000000	CONTROLES CREDITORES	20.746.304,64C	22.595.652,34	36.565.598,88	34.716.251,18C
810000000	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812000000	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PA	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812300000	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATU	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812310000	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATU	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812310500	CONTRATOS DE EMPRESTIMOS E FINA	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812310501	EM EXECUCAO	13.050.856,00C			13.050.856,00C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	6.629.110,26C	18.308.236,74	32.277.498,88	20.598.372,40C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	6.629.110,26C	8.912.497,26	15.316.959,40	13.033.572,40C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	6.629.110,26C	8.912.497,26	15.316.959,40	13.033.572,40C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	4.202.967,23C	4.154.932,34	7.904.247,22	7.952.282,11C
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		989.635,00	998.217,48	8.582,48C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	2.426.143,03C	3.508.525,18	1.109.387,83	27.005,68C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	2.426.143,03C	3.508.377,98	1.109.234,95	27.000,00C
821130300	= DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/		147,20	152,88	5,68C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		259.404,74	5.305.106,87	5.045.702,13C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		9.395.739,48	16.960.539,48	7.564.800,00C
822100000	COTA DE DESPESA		9.395.739,48	16.960.539,48	7.564.800,00C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		3.599.352,48	7.381.752,48	3.782.400,00C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		1.611.500,00	5.393.900,00	3.782.400,00C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		993.363,55	19.090,00	974.273

822110400 = COTA DE DESPESA FINANC EMPENH	C	989.635,00	998.217,48	8.582,48C
822110500 = COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM	C	4.853,93	970.545,00	965.691,07C
822120000 COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		5.796.387,00	9.578.787,00	3.782.400,00C
822120100 = COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR	C	2.589.463,55	5.396.900,00	2.807.436,45C
822120400 = COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P	C	996.363,55	997.053,55	690,00C
822120500 = COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA	C	989.635,00	998.217,48	8.582,48C
822120600 = COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA	C	1.082.234,95	1.109.234,95	27.000,00C
822120700 = COTAS ORÇAMENTARIA PAGA	C	138.689,95	1.077.381,02	938.691,07C
890000000 OUTROS CONTROLES		1.066.338,38C	4.288.100,00	1.067.022,78C
891000000 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO		815,60C	5.700,00	1.500,00C
891200000 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE		815,60C	5.700,00	1.500,00C
891210000 EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		815,60C	5.700,00	1.500,00C
891210100 = CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	C	815,60C	5.700,00	1.500,00C
892000000 EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE		4.282.400,00	4.282.400,00	

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

\* 08/12/2016 AS 11:12 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: OUTUBRO

DATA : 08/12/2016 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R		4.282.400,00	4.282.400,00	
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		4.282.400,00	4.282.400,00	
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE			4.282.400,00	4.282.400,00C
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT		4.282.400,00		4.282.400,00D
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	1.065.522,78C			1.065.522,78C
897300000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	1.065.522,78C			1.065.522,78C
897310000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	1.065.522,78C			1.065.522,78C
897310500	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PER	1.065.522,78C			1.065.522,78C

RESUMO :

ATIVO	=	156.237.726,84D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	158.722.949,92C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	7.782.912,80D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	5.297.689,72C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	11.465.216,58D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	11.465.216,58C
CONTROLES DEVEDORES	=	34.716.251,18D
CONTROLES CREDORES	=	34.716.251,18C

Joyce Lessa Cruz Silva  
Contadora  
CRC-RJ: 116.584/O-3  
Mat.: 23.986

Otávio Ambrósio de Carvalho  
Superintendente Geral do  
FUNDECAM  
Matr. PMCG 35.485

Id: 2001361

Secretaria Municipal de  
Infraestrutura e Mobilidade Urbana

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

IMTT - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 0111/2016

O Presidente do IMTT - Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto nº.304/2014.

CONSIDERANDO que compete a este Órgão gerenciar, fiscalizar e disciplinar os serviços de transporte público de passageiros deste Município;

CONSIDERANDO os pareceres deliberados pela Comissão de Recursos de Autos de Infrações, constituída pela Portaria nº 004/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública as 23 (vinte e três) decisões e seus respectivos pareceres, referentes aos recursos apresentados contra 32 (trinta e dois) autos de infrações, a saber:

OC	Recurso Nº	Auto de infração	Julgamento
01	1.246/15	6013, 6045 e 6049	Indeferido
02	1.247/15	5599	Indeferido
03	1.248/15	5790	Indeferido
04	2.187/15	3058, 6207 e 5930	Indeferido
05	2.188/15	3433	Indeferido
06	2.189/15	6039	Indeferido
07	2.413/15	6392	Indeferido
08	2.439/15	5836 e 6234	Indeferido
09	2.500/15	6516	Indeferido
10	2.627/15	5870	Indeferido
11	2.629/15	5874	Indeferido
12	2.630/15	5894	Indeferido
13	2.631/15	5955	Indeferido
14	2.632/15	5973	Indeferido
15	2.633/15	5977	Indeferido
16	2.634/15	5979	Indeferido
17	2.635/15	5984	Indeferido
18	2.646/15	6449	Indeferido
19	2.647/15	6446	Indeferido
20	2.970/15	6132 e 6541	Indeferido
21	2.971/15	6131 e 6400	Indeferido
22	2.972/15	6130	Indeferido
23	2.940/15	6116, 6117 e 6411	Indeferido

Art. 2º - Ficam intimados os permissonários Recorrentes que tiveram seus recursos indeferidos para providenciarem, dentro de 30 (trinta) dias contados desta publicação, o devido recolhimento da penalidade sob pena de inscrição da Dívida Ativa ao escopo na cobrança executiva do crédito tributário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2016

Carlos Filipe Mocaiber Lopes  
Presidente

IMTT - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 0112/2016

O Presidente do IMTT - Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto nº.304/2014.

CONSIDERANDO que compete a este Órgão gerenciar, fiscalizar e disciplinar os serviços de transporte público de passageiros deste Município;

CONSIDERANDO os pareceres deliberados pela Comissão de Recursos de Autos de Infrações, constituída pela Portaria nº 004/15;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública as 23 (vinte e três) decisões e seus respectivos pareceres, referentes aos recursos apresentados contra 23 (vinte e três) autos de infrações, a saber:

OC	Recurso Nº	Auto de infração	Julgamento
01	2.286/15	5655	Indeferido
02	2.288/15	5865	Indeferido
03	2.614/15	4891	Indeferido
04	2.615/15	5604	Indeferido
05	2.616/15	5653	Indeferido
06	2.617/15	5654	Indeferido
07	2.618/15	5660	Indeferido
08	2.619/15	5662	Indeferido
09	2.620/15	5667	Indeferido
10	2.621/15	5668	Indeferido
11	2.622/15	5684	Indeferido
12	2.623/15	5689	Indeferido
13	2.624/15	5696	Indeferido
14	2.625/15	5698	Indeferido
15	2.626/15	5860	Indeferido
16	2.636/15	6066	Indeferido
17	2.637/15	6152	Indeferido
18	2.638/15	6180	Indeferido
19	2.639/15	6275	Indeferido
20	2.782/15	5693	Indeferido
21	2.783/15	5963	Indeferido
22	2.784/15	5978	Indeferido
23	2.785/15	6164	Indeferido

Art. 2º - Ficam intimados os permissonários Recorrentes que tiveram seus recursos indeferidos para providenciarem, dentro de 30 (trinta) dias contados desta publicação, o devido recolhimento da penalidade sob pena de inscrição da Dívida Ativa ao escopo na cobrança executiva do crédito tributário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2016

Carlos Filipe Mocaiber Lopes  
Presidente

Id: 2001295

Secretaria Municipal de  
Educação, Cultura e Esporte

Conselho Municipal de Educação

ATA DE QUINTA ASSEMBLEIA DO CONSELHO PLENO OCORRIDA EM ONZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

5º ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO

Ao décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, conforme convocação prévia, nas dependências do Centro Educacional Feliciano Azevedo, localizado na Rua Benta Pereira, nº 83, auditório, nesta cidade, foi realizada uma Assembleia Geral Ordinária da Plenária do Conselho Municipal de Educação do ano de dois mil e dezesseis, com a direção dos trabalhos realizada pelo Professor Frederico Tavares Rangel - Presidente deste Conselho. Foram confirmadas as presenças dos seguintes Conselheiros: Jane de Azevedo de Andrade - Membro Titular da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte (SMECE); Vera Lúcia Ribeiro Felix - Membro Suplente do Sindicato dos Professores das Escolas Particulares (SINPRO); Tânia Silva Sá Viana - Membro Titular dos Diretores das Escolas Municipais; Carina da Silva Gomes - Membro Titular da Federação das Associações de Moradores e Amigos de Campos (FAMAC); Heloísa Rocha - Membro Titular dos Pedagogos da Rede Municipal de Ensino e Eliana Alves Motta - Membro Suplente dos Pedagogos da Rede Pública Municipal de Ensino; Alcir Alves da Silva - Membro Titular da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (FC-JOL); Isabel Cristina Pinto Pinheiro - Membro Suplente do Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos Municipais (SIPROSEP); Rosana Juncá - Membro Titular do Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino (SINEPE) e Odísséia Pinto de Carvalho - Membro Titular do Sindicato estadual dos Profissionais da Educação (SEPE). O Presidente, professor Frederico Rangel, justificou a ausência da Conselheira Ângela Vieira - Membro Titular Representante do SIPROSEP que está licenciada por ordem médica, porém, aqui representada por sua Suplente professora Isabel Cristina Pinto Pinheiro. Após confirmação do quórum regimental, explicou que foi necessário realizar a Assembleia neste dia, antecipando-a, visto que tinha compromissos firmados

na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes no dia previsto para a Assembleia de novembro. Agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião lendo o Edital. Perguntou se todos haviam recebido, de forma antecipada, documentos e a Ata da Assembleia anterior e os Conselheiros responderam de forma positiva. Houve leitura individual e, após votação da Ata da Assembleia anterior, a mesma foi aprovada por unanimidade. Colocou em votação a inversão de Pauta, visto que houve solicitação de Representantes da União Brasileira de Educação de Ensino - UBEE para apresentarem a proposta de instalação de uma Escola Social Marista no município. O presidente passou a palavra para as representantes que apresentaram, com slides, histórico e a proposta institucional. Elas explicaram sobre o ideal da instituição, possibilidade de suprir demanda da rede municipal em educação infantil caso a parceria seja firmada. As representantes explicaram como se dá o processo de concessão de Bolsas de Estudo na instituição (cinco alunos pagantes um bolsista). Disse que material escolar, alimentação, uniforme e outros itens ficam por conta da instituição, ficando o município, caso haja a parceria, responsável pela cessão de um prédio para a instalação da escola na cidade. A Conselheira Rosana Juncá perguntou se já tinham autorização para trazer a Escola para o município. As representantes da Escola Marista falaram que o momento em 2016 é de articulação com todos os Órgãos que possam fortalecer a ideia da implantação desta escola na cidade. Estão empenhadas em levantamentos de dados, disseminação dos ideais institucionais sobre a proposta pedagógica institucional, possibilidades de espaços físicos, dentre outras questões. Falaram que estão concorrendo com outras cidades para a instalação da referida escola. Informaram que possuem escolas sociais espalhadas por todo o Brasil e, aqui, em Campos dos Goytacazes, desenvolvem um projeto em parceria com a Petrobrás- Jovem Aprendiz. O Presidente disse que não havia na cidade um prédio da Prefeitura pronto para atender a proposta. A Conselheira Rosana Juncá disse que para atender a proposta institucional, o melhor seria um prédio com a estrutura dos CIEP's e os que não foram municipalizados, ou seja, ainda estão sobre o poder do Estado. A Representante disse que o primeiro passo será conseguir várias Cartas de Intenções, chamando a atenção de Campos para tal. Assim, solicitaram uma Carta de Intenções deste Conselho. A Conselheira Rosana Juncá perguntou sobre o valor da mensalidade e responderam que em torno de R\$ 1.800,00 para os não Bolsistas. O Presidente solicitou a redação da Carta de Intenções e, aqueles que concordarem, poderão assinar nesta Assembleia. Após a leitura e impressão da Carta os Conselheiros assinaram. Passou-se para o item dois da pauta e os Conselheiros leram as propositivas para o processo de instalação do Fórum Municipal de Educação. O Presidente leu o rascunho do documento, houve debate, os Conselheiros ratificaram a importância da instalação do Fórum Municipal de Educação. Feita a leitura do documento final, após impressão, todos assinaram. Passou-se para o item três da Pauta que responde o ofício nº 0159/2016/SEG/GP/CMCG elencando sugestões do Conselho Pleno ao Projeto de Lei nº 093/2016. Frederico Rangel leu as sugestões que foram organizadas em reuniões abertas entre a Assessoria Técnica e os Conselheiros. A Assessoria Técnica Jurídica Ana Paula Bolelli sugeriu um novo inciso: IX - Tomar quaisquer outras providências determinadas pelo chefe do Poder Executivo. Após debate o Conselho Pleno sugeriu, ainda, a supressão do Parágrafo Único do artigo nº5. Houve debate sobre a situação dos servidores estatutários com duas matrículas e entendeu-se que as mesmas seriam exercidas no local da Direção, caso eleito fosse. A Conselheira Tânia Sá Viana perguntou se estatutários que estejam lotados em outras Unidades poderão se candidatar e recebeu do presidente a resposta positiva, conforme projeto de Lei. Isso é necessário visto que nem sempre os Profissionais lotados naquela unidade estão dispostos a concorrer as Eleições para Direção. Assim, poderão ser candidatos aos cargos de Diretor Escolar e de Vice-Diretor das Unidades escolares: Profissionais da educação estatutários estáveis, com habilitação em ensino superior e lotados nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SMECE; Servidores em efetivo exercício, por período mínimo de 01 (um) ano, na unidade escolar, salvo em caso de licenças consideradas como efetivo exercício, nos moldes do art. 99 da Lei 5.247/1991, desde que seu retorno na unidade escolar seja anterior ao término do prazo de inscrições de candidaturas. Deverão, ainda, os servidores, apresentar uma declaração de disponibilidade para o cumprimento do regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o exercício do cargo a que concorre e sem participação comprovada em irregularidade administrativa. Frederico Rangel lembrou que este documento apresenta sugestões ao referido Projeto de Lei e que só os Vereadores poderão elaborar as emendas ao Projeto de Lei nº 093/2016. A Conselheira Eliana Motta perguntou quando o documento seguirá para a Câmara de Vereadores. Denise Tinoco disse que logo após a Assembleia seria feito o devido encaminhamento ao protocolo do Legislativo. Houve acréscimo de dois parágrafos no artigo nº 15 ficando com a seguinte redação: §3º - Em caso de desligamento ou ausência de Diretor e/ou Vice-Diretor eleitos em período igual/ou inferior à metade do mandato, deverá ser procedido novo pro-

cesso eleitoral, nos moldes desta lei. §4º - Em caso de desligamento ou ausência de Diretor e/ou Vice-Diretor eleitos em período superior à metade do mandato, será(ão) designado(s) um substituto pelo Poder Executivo Municipal. Frederico Tavares Rangel, Presidente do Conselho Municipal de Educação, leu novamente o documento, com as devidas alterações sugeridas e colocou o texto em votação e foi aprovado por unanimidade ficando a cargo da Secretária Executiva organizar os trâmites para a entrega oficial do Ofício, com as sugestões ao Projeto de Lei nº 093/2016, que tramita no legislativo e agora, recebe a colaboração do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação. Todos assinaram o documento. Passou-se aos Assuntos Gerais e os Conselheiros comentaram sobre a possibilidade de se ter uma pequena confraternização para findar o exercício deste Conselho Pleno. O Presidente disse que acredita que será necessária a realização de uma Assembleia extraordinária em dezembro pois poderão existir matérias até a primeira quinzena do mês. O Presidente perguntou se havia mais algum assunto a ser tratado e não houve manifestação dos Conselheiros. Assim, como nada mais havia para ser dito, o Presidente Frederico Rangel agradeceu a participação de todos e encerrou a Assembleia. Eu, Denise de Lima Tinoco, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação, Secretária da reunião, redigi a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada pelos Conselheiros em 07 (sete) de dezembro de dois mil e dezesseis e assinada por mim e pelo Presidente desta Reunião. Segue para publicação no Diário Oficial do Município.

**Denise de Lima Tinoco**  
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação

**Frederico Tavares Rangel**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação e Presidente desta Plenária. Id: 2001176

**PORTARIA SMECE nº 44/2016**

Altera a Portaria SMECE nº 40/2016, de 17 de outubro de 2016, publicada no dia 18 de outubro de 2016 e a Portaria nº 41/2016, de 19 de outubro de 2016, publicada no dia 19 de outubro no Diário Oficial do Município.

O Secretário de Educação, Cultura e Esporte do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que, para garantir maior efetividade no Sistema de Gestão Escolar, os prazos das ações de Gestão de Matrícula, necessitam ser retificados,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Os arts. 10, 12, 19, 21, 22, 23, 24 e 25 da Portaria SMECE nº 40/2016, de 16 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de outubro do ano em curso, passam a vigorar com a seguinte redação:

**DO ENCAMINHAMENTO DE ALUNOS PARA CONTINUIDADE DE ESTUDOS**

**Art. 10** A SMECE divulgará as Unidades Escolares a relação nominal dos alunos encaminhados para continuidade de estudos em 12/12/2016, por meio do Sistema de Gestão Escolar." (NR)

**Art. 12** Os pais ou responsáveis legais pelos alunos encaminhados, e os próprios, se maiores de idade, deverão comparecer às Unidades Escolares de destino para efetuação de matrícula, no período compreendido entre os dias 19/12/2016 a 21/12/2016 (...) (NR)

**DA 1ª ETAPA DA PRÉ-MATRÍCULA**

**Art. 19** A SMECE divulgará o resultado da 1ª Etapa da Pré-Matrícula em 09/01/2017, por meio do Sistema de Gestão Escolar disponibilizado nas Unidades Escolares, que deverão afixar o resultado dessa etapa para ciência do candidato, dos pais ou responsáveis legais e na sede da SMECE.

§1º O candidato alocado, se maior de idade, os pais ou responsáveis legais, deverão comparecer à Unidade Escolar de destino no período compreendido entre os dias 11/01/2017 a 18/01/2017 para efetuar a matrícula (...).(NR)

**Art. 21** A SMECE, através do Sistema de Gestão Escolar, emitirá relatório dos candidatos que não compareceram para efetuar a matrícula na 1ª Etapa, objetivando a alocação de candidatas na 2ª Etapa, no dia 20/01/2017."(NR)

**DA 2ª ETAPA DA PRÉ-MATRÍCULA**

**Art. 22** A SMECE divulgará o resultado da 2ª Etapa da Pré-Matrícula em 23/01/2017, por meio do Sistema de Gestão Escolar disponibilizado nas Unidades Escolares, que deverão afixar o resultado dessa etapa para ciência do candidato, dos pais ou responsáveis legais e na sede da SMECE.

§1º O candidato alocado, se maior de idade, os pais ou responsáveis legais, deverão comparecer à Unidade Escolar de destino no período compreendido entre os dias 24/01/2017 a 31/01/2017 para efetuar a matrícula.(NR)

**Art. 23** A SMECE, através do Sistema de Gestão Escolar, emitirá relatório dos candidatos que não compareceram para efetuar a matrícula na 2ª Etapa, no dia 1º/02/2017."(NR)

**Art. 24** Após a 2ª Etapa, as Unidades Escolares orientadas pela SMECE procederão a partir do dia 06/02/2017, a alocação dos candidatos que ainda não foram contemplados, de acordo com as vagas ainda existentes."(NR)

**Art. 25** Na existência de candidatos excedentes no processo de Pré-Matrícula, em decorrência da falta de vagas, o Sistema de Gestão Escolar encaminhará a relação nominal em 07/02/2017, para análise e definição de procedimentos a serem adotados pela Gestão Municipal e divulgados posteriormente.

**Parágrafo único.** (REVOGADO)."(NR)

**Art. 2º** O art. 17 passará a vigorar com acréscimo do Inciso VII:

**Art. 17** (...)

**VII** - Na escolaridade obrigatória de competência da SMECE, os casos não atendidos pela matrícula de candidatos com necessidades educativas especiais, declaradas, serão analisados individualmente para alocação posterior."

**Art. 3º** Revogam-se os arts. 26, 27, 28 e 29.

**Art. 4º** O art. 13 da Portaria SMECE nº 41/2016, de 19 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município em 19 de outubro do mesmo ano, passa a vigorar com a seguinte redação:

**DA MATRÍCULA POR TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

**Art. 13** O aluno da Rede Municipal de Ensino de Campos dos Goytacazes, se maior de idade, os pais ou responsáveis legais que desejarem matrícula por transferência na Rede Municipal de Ensino, poderão fazer tal solicitação a partir de 1º/02/2017" (NR)

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 12 de dezembro de 2016.

**Frederico Tavares Rangel**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
**ANEXO ÚNICO - CRONOGRAMA (NR)**

ACÇÕES	PERÍODOS/DATAS	COMPETÊNCIAS
Divulgação às Unidades Escolares da relação dos alunos encaminhados para continuidade de estudos em 2017	12/12/2016	SMECE

Matrícula dos alunos encaminhados para continuidade de estudos pertencentes à Rede Municipal de Ensino	19/12/2016 a 21/12/2016	INTERESSADO/ UNIDADE ESCOLAR
Matrícula por transferência dos alunos pertencentes à Rede Municipal de Ensino	A partir de 1º/02/2017	INTERESSADO/ UNIDADE ESCOLAR
Divulgação da relação dos candidatos alocados na 1ª Etapa da Pré-Matrícula/2017	09/01/2017	SMECE
Matrícula dos candidatos alocados na 1ª Etapa da Pré-Matrícula/2017	11/01/2017 a 18/01/2017	INTERESSADO/ UNIDADE ESCOLAR
Emissão de relatório dos candidatos que não compareceram para efetuar a matrícula na 1ª Etapa	20/01/2017	SMECE
Divulgação da relação dos candidatos alocados na 2ª Etapa da Pré-Matrícula/2017	23/01/2017	SMECE
Matrícula dos alunos alocados na 2ª Etapa da Pré-Matrícula/2017	24/01/2017 a 31/01/2017	INTERESSADO/ UNIDADE ESCOLAR
Emissão de relatório dos candidatos que não compareceram para efetuar a matrícula na 2ª Etapa	1º/02/2017	SMECE
Após 2ª etapa, alocação dos candidatos que ainda não foram contemplados de acordo com as vagas ainda existentes	A partir de 06/02/2017	UNIDADE ESCOLAR
Encaminhamento da relação nominal dos candidatos excedentes para Gestão Municipal, a fim de análise e definição dos procedimentos a serem adotados	07/02/2017	SMECE

Id: 2001370

**Fundação Municipal da Infância e Juventude**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO 017/2016**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 017/2016, processo nº 2016.044.000140-1-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral (Garrafinho de 20 litros), para atender a Fundação Municipal de Infância e da Juventude e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.110.332/0001-90, vencedora do registro do único item do pregão epigrafado.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 07 de dezembro de 2016.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
= Presidente da FMJ =

Id: 2001433

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS**

**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**

**PROCESSO Nº 2772/2016 (2016.115.002950-3-PA)**

**EDITAL Nº 09/2016 - CPSI**

**MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 899/2016, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 16 de maio de 2016, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de ROOSEWELT BERNARDES DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido na cidade de Varginha/MG em 29/05/1967, filho de Alberto Dias de Oliveira e Cleusa Maria Bernardes de Oliveira portadora da C.I. nº 3754085 SSP/MG inscrito no CPF sob o nº 913.107.417-00, servidor público, matrícula 29058, residente e domiciliado, consoante os assentamentos funcionais, na Av. Nilo Pessanha nº 614, Condomínio Sonho Dourado, Cep nº 28030-035, Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 2772/2016, sob pena de revêlia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 07 de Dezembro de 2016.

**Eleonora Duncan Linhares de Almeida**  
Presidente

**PROCESSO Nº 6826/2015 (2015.115.006912-5-PA)**

**EDITAL Nº 10/2016 - CPSI**

**MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 899/2016, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 16 de maio de 2016, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de SANDRA MARIA DE SOUZA, brasileira, nascido na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ em 19/03/1962, filha de Antônio Francisco de Souza e Maura Bonifácio de Souza portadora da C.I. nº 083113399 DETRAN inscrito no CPF sob o nº 805.048.417-34, servidora pública, matrícula 28251, residente e domiciliada, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Santa Clara nº32, Praia de Santa Clara, Cep nº 28230-000, Município de São Francisco do Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 6826/2015, sob pena de revêlia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 07 de Dezembro de 2016.

**Eleonora Duncan Linhares de Almeida**  
Presidente

**PROCESSO Nº 1065/2010 (2010.005.001290-6-PA)**

**EDITAL Nº 11/2016 - CPSI**

**MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 899/2016, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 16 de maio de 2016, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de CARMEN VERÔNICA RIBEIRO NETO, brasileira, nascida na cidade de Campos dos Goytacazes/RJ em 17/05/1982, filha de Evaldo Sebastião da Silva Neto e Cremilse Ribeiro Neto portadora da C.I. nº12923855-6 DETRAN inscrita no CPF sob o nº 093322847-33, servidora pública, matrícula 19223, residente e domiciliada, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Belzardo Antônio de Souza, nº 404, Santa Catarina Cep nº 28735-000, Município de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 1065/2010, sob pena de revêlia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 07 de Dezembro de 2016.

**Eleonora Duncan Linhares de Almeida**  
Presidente

Id: 2000894

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 0198/2016  
PREGÃO SRP Nº 050/2015  
PROCESSO Nº. 2015.115.000250-2-PR  
CONTRATADA: NX EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.  
CNPJ Nº. 14.216.885/0001-75  
OBJETO: Aquisição de água mineral para atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.  
VALOR GLOBAL: R\$ 24.750,00(vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais)  
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias.  
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/11/2016

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2016.

Id: 2001431

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que dará continuidade a licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 038/2016, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação das áreas internas e externas sem fornecimento de material, de natureza contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender a Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário: 15 de dezembro de 2016, às 14h (quatorze horas).

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2016.

**Aline Gomes Pelicioni**  
Pregoeira da PMCG

Id: 2001430

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, ficam convocados de forma Ordinária, os Conselheiros que compõem a Câmara de Educação Infantil, para no período de 12 de dezembro de 2016 (segunda-feira) a 16 de dezembro 2016 (sexta-feira), de 08 às 12 horas e de 14 às 17 horas, na sede do Conselho, Rua Sete Capitães, n.º 46, Centro, participarem de reuniões visando análise referentes as solicitações de Processos de Autorização de Funcionamento de Instituições de Educação Infantil da rede privada, encaminhamento de Parecer CME/CEI para apreciação e votação do Conselho Pleno e outras providências.

**Frederico Tavares Rangel**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 2000669

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**

**EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001-B/16**

O Pregoeiro, in fine, em cumprimento à determinação da presidente da Empresa Municipal de Habitação - EMHAB do município de Campos dos Goytacazes, com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que será realizada licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 001-B/2016, que estava adiada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Prestação de serviços de abastecimento a residências com água potável em localidades do município não atendidas pela concessionária "Águas do Paraíba", utilizando 07 (sete) caminhões tanque, inclusive equipamento de operação.

Nova data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 23 de dezembro de 2016, às 9h30min (nove horas e trinta minutos).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. (22) 27337657 e 27336991 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4 com 500 folhas.

\*Todos os licitantes deverão retirar novo edital.

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2016.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**  
Pregoeiro

**DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**

Processo nº 2016.014.000031-3-PR  
Assunto: Pregão nº 001/2016  
Objeto: Prestação de serviços de abastecimento a residências com água potável em localidades do município não atendidas pela concessionária "Águas do Paraíba", utilizando 07 (sete) caminhões tanque, inclusive equipamento de operação.

Acolho as razões e fundamentos contidos no parecer nº 342.001/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por

consequente, decido pela PROCEDÊNCIA EM PARTE da impugnação interposta pela empresa TOP MAK MULTI COMERCIAL LTDA, autuada sob o nº 2016.115.007779-8-PA, para acolher tão somente o pedido relativo à alteração das "especificações técnicas do tanque", mantendo-se inalteradas as demais regras do edital.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2016.

**Simone Ferreira Muniz de Oliveira**  
= Presidente da EMHAB

Id: 2001429

**Fundação Municipal de Saúde**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2016**

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comu-

nica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 036/2016, conforme discriminado abaixo:  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Dietas Enterais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 27 de dezembro de 2016, às 9h30min (nove horas e trinta minutos). O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01(uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 12 de dezembro de 2016.

**Aline Gomes Pelicioni**

Pregoeira da FMS

Id: 2001432

**Fundação Municipal da Infância e Juventude**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

Vimos por meio deste solicitar a Vossa Senhoria que publique a comunicação a quem interessado for, do afastamento da presidente Márcia Valéria Mothé do Nascimento e da vice-presidente Ana Alice Ribeiro Lopes Alvarenga do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, por terem contrariado a Lei 8509 de 16/12/2013, bem como o Regime Interno que acompanha esta lei. Sendo assim, por não ter ambas suplentes eleitas, no respeito a estes dois pressupostos legais, ficaram como atual presidente Margarida Estela Mendes do Nascimento e como secretária geral Maria Isabel dos Santos Costa Vasconcellos. No mais informamos que em período hábil, no ano vindouro, fim de Maio de 2017, obedecendo, a legalidade, conforme sempre fizemos, ocorrerá novo pleito eleitoral, que certamente daremos ciência em Edital de Publicação no Diário Oficial do Município, que é o órgão oficial.

**Margarida Estela Mendes do Nascimento**

Presidente do COMDIM

Id: 2000802

**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 0180/2016**

*O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,*

**R-E-S-O-L-V-E**, a partir de 12 de dezembro de 2016, tornar sem efeito as nomeações dos abaixo relacionados, que exercem cargo de provimento em comissão na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes:

PORTARIA	NOME	CARGO	SÍMBOLO
005/2015	Amaro Martins	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-1)
011/2016	Raul Faria Junior	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-1)
050/2013	Alex Sandro Rocha de Souza	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-1)
130/2015	Washington Luiz Campos Roberto	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-1)
127/2016	Elzio Gomes Campista Junior	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-1)
174/2015	Regina Maria Alves	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-1)
099/2013	Raquel de Oliveira Ferraz	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-4)
086/2016	Debora de Souza Cruz	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-1)
207/2015	Tiago Vieira Bento	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-1)
052/2016	Alceir dos Santos Correa	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-1)
114/2014	Fabio Monteiro Moraes	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-1)
230/2015	Wandernilson Rangel de Almeida	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-1)
125/2016	Joelma Rodrigues Fernandes de Almeida	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-1)
053/2013	Diego de Souza Maciel	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-1)
144/2016	Marilea Zabbal	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-1)

141/2016	Roseli Pires dos Santos	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-1)
161/2013	Geronimo Luiz dos Santos	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-1)
079/2013	Sandra Augusta Santos Ferreira	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-1)
124/2016	Vanessa Viana Rangel	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-1)
125/2016	José Maria Mattar	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-1)
038/2013	Marcos Aurélio Barbosa dos Santos	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-2)
160/2013	Rinaldi Miranda Mata	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-1)
042/2015	Leandra de Azeredo Barcelos	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-1)
175/2013	Denise da Silva Sá Diegues Aquino	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-1)
081/2013	Jeovah Galeno de J. Barcelos de A. Neto	Chefe de Gabinete Parlamentar	(CC-1)
432/2013	Carlos Edson Lima Neto	Chefe de Segurança	(CC-4)
418/2013	Emilio Jorge Ferreira da Silva	Diretor Administrativo	(CC-2)
448/2013	Jonas Monteiro Barreto	Motorista Executivo I	(CC-4)
493/2016	Érika Monique Chaves Crespo Lobo	Subprocuradora Legislativa	(CC-1)
240/2015	Frederico Lopes Fiuza	Diretor de Relações Institucionais	(CC-1)
422/2013	Lucas Rangel da Silva	Chefe de Almoxarifado	(CC-4)
011/2015	Greiciani da Silva Cruz Simen	Diretora de Aquisições	(CC-1)

PORTARIA	NOME	CARGO	SÍMBOLO
425/2013	Margarete Cristina Paula	Gerente de Recursos Humanos	(CC-1)
163/2015	Maria Helena Mota Leite	Chefe de Protocolo	(CC-3)
424/2013	Paulo Renato Pinto	Assessor de Imprensa	(CC-1)
134/2013	Sandro Luiz Galvão	Ouvidor Geral	(CC-2)

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de dezembro 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**EDSON BATISTA**

- Presidente -

Id: 2001394

**DOE**  
**SANGUE**  
**O Hemocentro**  
**Precisa de Você.**